

A hand is shown holding a glass globe of the Earth. The globe is partially filled with water, and a splash of water is captured mid-air above it, creating a dynamic and refreshing visual. The background is a soft, light blue gradient.

RECURSOS HÍDRICOS

Prioridade 15

Ana Júlia S. M. de Andrade 10718527

Giovanna Santos 10718382

João H. Megale 10718361

Rodrigo F. P. Silva 10278812

Sarah K. S. de Oliveira 9018315

Victor H. B. Oliveira 11294761

PRIORIDADE 15

O que é:



Promover ações para a promoção do uso sustentável e reuso da água

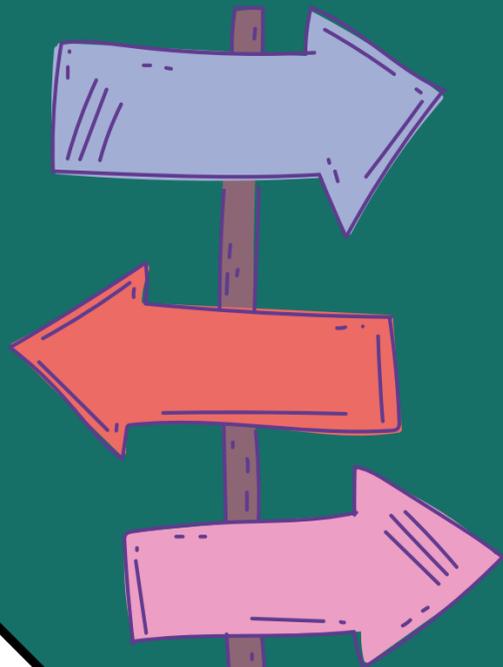
Ações:

- Discutir, propor e aprovar resoluções e portarias relativas ao reuso e usos sustentáveis da água;
- Fomentar projetos, unidades experimentais de reuso e captação de água da chuva, em bacias hidrográficas críticas.

META 62

Definição

Definir diretrizes e critérios para o reuso e uso sustentável da água



Até 2018

Executor (es):				Parceiros e interlocutores:				Prazo:																																													
CTCT/CNRH				MCidades e MS				Dez/2018																																													
Análise situacional de implementação da meta:						Marcos e prazos intermetidários:																																															
						<table border="1"> <tr> <td colspan="5">Nenhuma ação executada</td> <td>dez/16</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Discussões iniciadas</td> <td>dez/17</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Proposta de resolução aprovada pela CTCT e encaminhada para a CTIL</td> <td>jun/18</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Proposta de resolução aprovada pela CTIL</td> <td>out/18</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Proposta de Resolução aprovada pelo CNRH</td> <td>dez/18</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td></td> </tr> </table>						Nenhuma ação executada					dez/16	Discussões iniciadas					dez/17	Proposta de resolução aprovada pela CTCT e encaminhada para a CTIL					jun/18	Proposta de resolução aprovada pela CTIL					out/18	Proposta de Resolução aprovada pelo CNRH					dez/18												
						Nenhuma ação executada					dez/16																																										
						Discussões iniciadas					dez/17																																										
						Proposta de resolução aprovada pela CTCT e encaminhada para a CTIL					jun/18																																										
						Proposta de resolução aprovada pela CTIL					out/18																																										
						Proposta de Resolução aprovada pelo CNRH					dez/18																																										

Após 2018

Meta 62. Definir diretrizes e critérios para o reuso e uso sustentável da água.

I - Executor: MAPA

II - Parceiros e interlocutores: Não informado.

III - Abrangência: Minas Gerais (MG)

IV - Prazo para conclusão da meta: Não informado.

V - Orçamento: Não informado.

VII - Situação de Implementação da Meta: 60% da meta foi cumprida

VII - Risco (s) de não execução integral da meta ou de não atendimento do prazo:

Poucos. Para execução da etapa final da meta faz-se necessário uma efetiva participação dos membros da CTCT. Com a renovação da câmara, pode-se haver um comprometimento da execução da meta. Visando atenuar esse risco, foi montado um grupo de trabalho.

VIII - Recomendações para continuidade no PNRH 2022 – 2040:

Não informado.

Minas Gerais

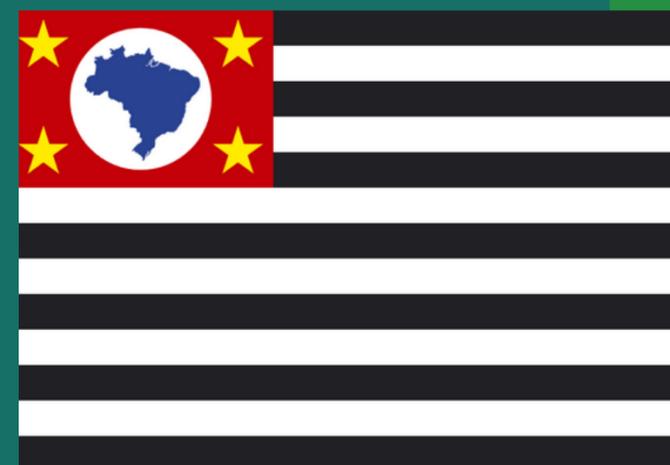


[Igam inicia cadastramento para reuso de água não potável em Minas](#)

Sex, 11 de Dezembro de 2020 18:17

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG N° 65, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Estabelece diretrizes, modalidades e procedimentos para o reúso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários (ETE) de sistemas públicos e privados e dá outras providências.



- Somente MG, SP e Ceará adotaram o reuso de água ;
- A deliberação de MG é a mais recente;
- Entre os usos autorizados em Minas, que não são permitidos em São Paulo e no Ceará, estão a fertirrigação, lavagem de veículos de construção civil e mineração e projetos de recuperação ambiental. Outro destaque é o estabelecimento de categorias e critérios conforme a exigência de qualidade de água de reuso passível a ser utilizada.

Uso Sustentável da água

- Nenhuma água de boa qualidade deve ser utilizada em atividades que tolerem águas de qualidade inferior;
- tratada a fim de evitar prejuízos ao meio ambiente, escassez ou inacessibilidade para muitos
- São Paulo tem um consumo médio diário de 190 litros per capita. Alguns países Europeus revelam média de 60 litros por pessoa



Reuso sustentável da água

- Promoção de programas de capacitação, mobilização social e informação quanto à sustentabilidade do reuso, em especial os aspectos sanitários e ambientais.
- atividade de reuso de água deverá ser informada, quando requerida
- Os órgãos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos-SINGREH deveriam avaliar os efeitos sobre os corpos hídricos decorrentes do reuso, estabelecendo instrumentos regulatórios e de incentivo para as diversas modalidades de reuso

META 63

Lançamento do edital

Elaboração de pelo menos um estudo sobre reúso e uso sustentável da água





I. Executor

MCTI



II - Parceiros e interlocutores

Finep e CNPq



III - Abrangência Nacional.



IV - Prazo para conclusão da meta

Não iniciada.



V - Orçamento

Não informado.



VI - Situação de Implementação da Meta

Como não houve disponibilidade orçamentária, as ações para cumprimento da meta não puderam ser implementadas.



VII - Risco (s) de não execução integral da meta ou de não atendimento do prazo

Ausência de edital para elaboração de pelo menos um estudo sobre reuso e uso sustentável da água.



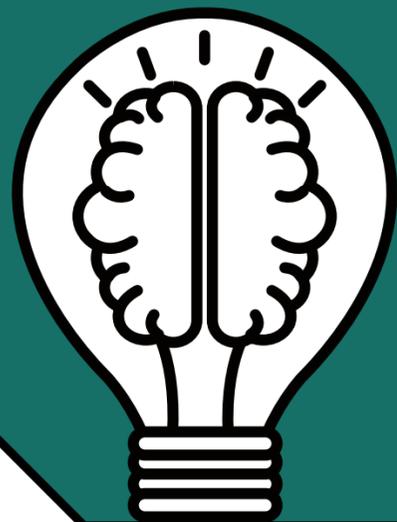
VIII - Recomendações para continuidade no PNRH 2022 - 2040

Não informado.

META 64

Projeto Piloto

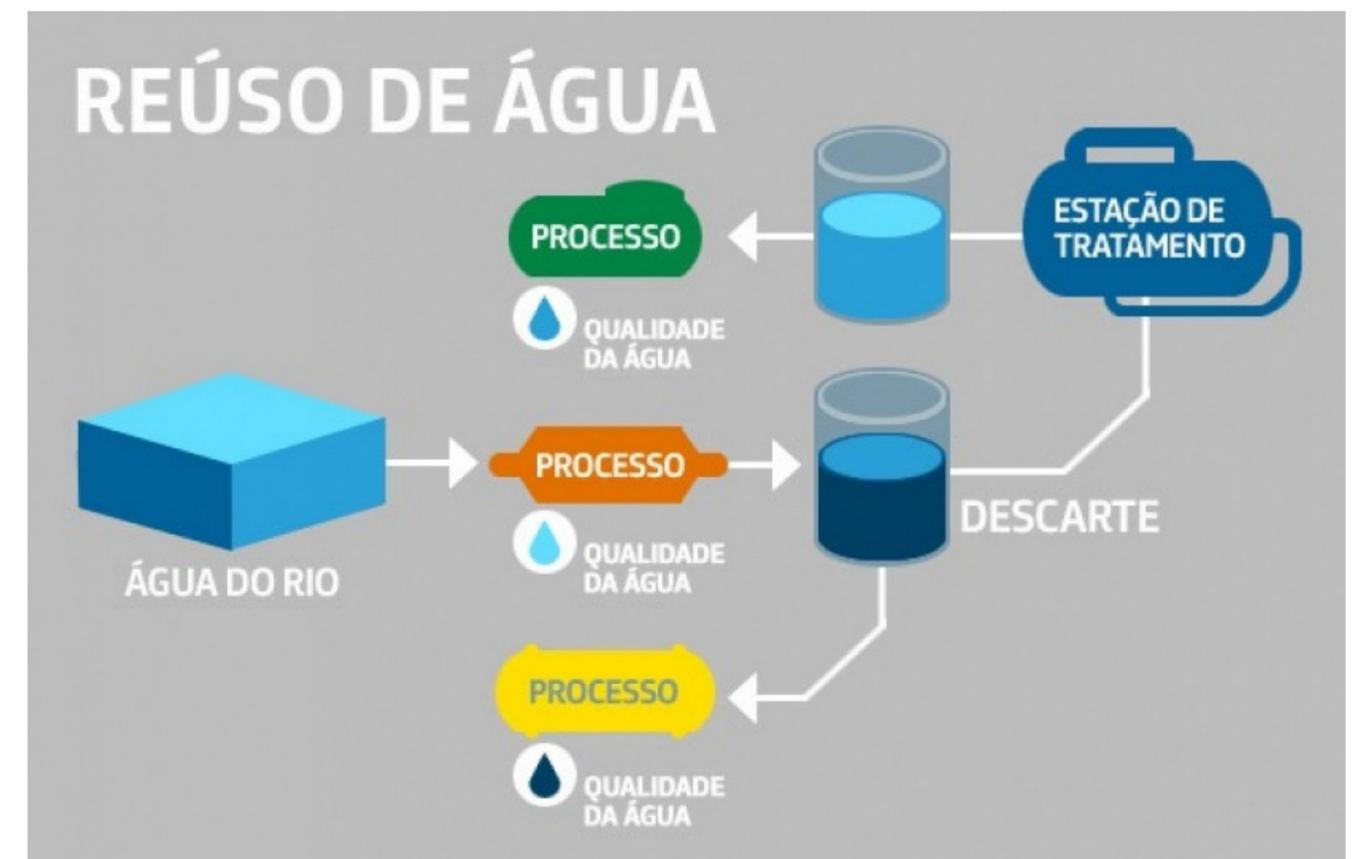
Promover a implementação de pelo menos um projeto piloto de reuso e uso racional da água



O reuso da água

Acontecimentos drásticos, como a seca que assolou o país em 2015, fez com que pessoas e empresas revessem o seu conceito sobre a água.

O reuso de água ocorre quando é dada uma nova finalidade a este recurso após sua primeira utilização, ou seja, um objetivo prático ao invés de apenas ir para o esgoto ou galeria pluvial.



O reuso da água

Executor:

Agência Nacional de Águas (ANA)

Abrangência:

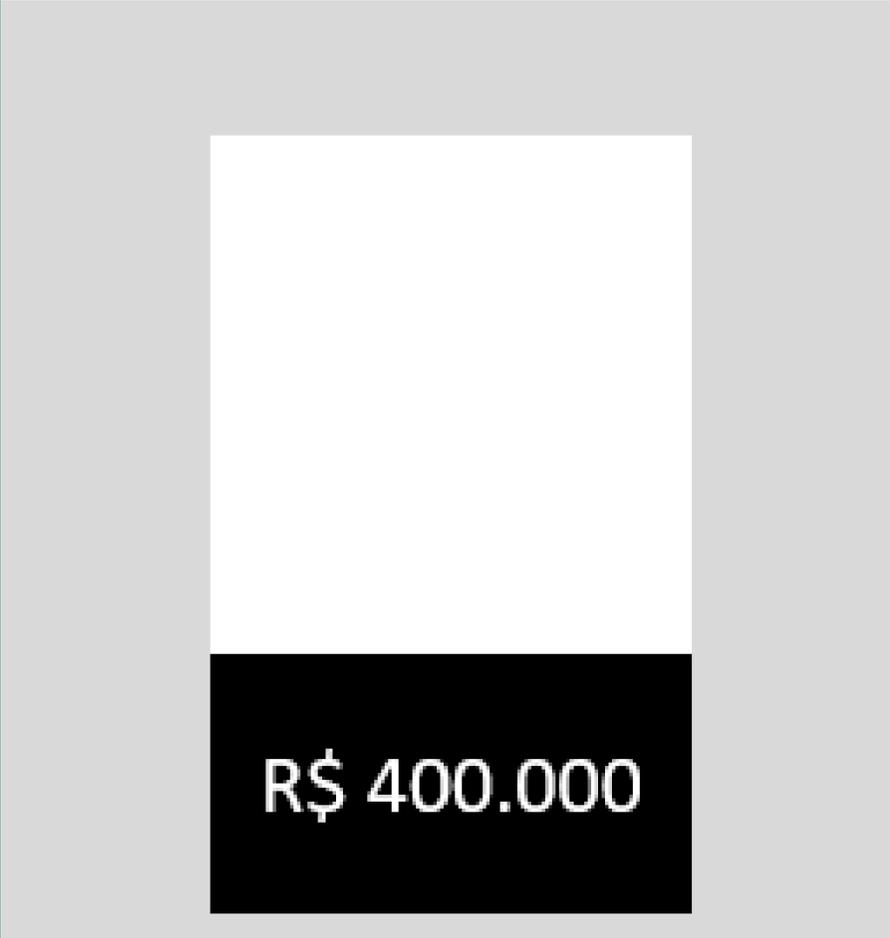
Municipal

Situação de Implementação da Meta:

A meta foi iniciada e foram finalizados os estudos prévios para 4 municípios da bacia do Piancó-Piranhas-Açu, com definição da estimativa de custos.

Orçamento:

Até o momento foram investidos 5% do esperado.



R\$ 400.000

O reuso da água



O que pode afetar a execução da meta:

- Eleições municipais de 2020;
- Pandemia do novo coronavírus (mão-de-obra e matéria-prima).

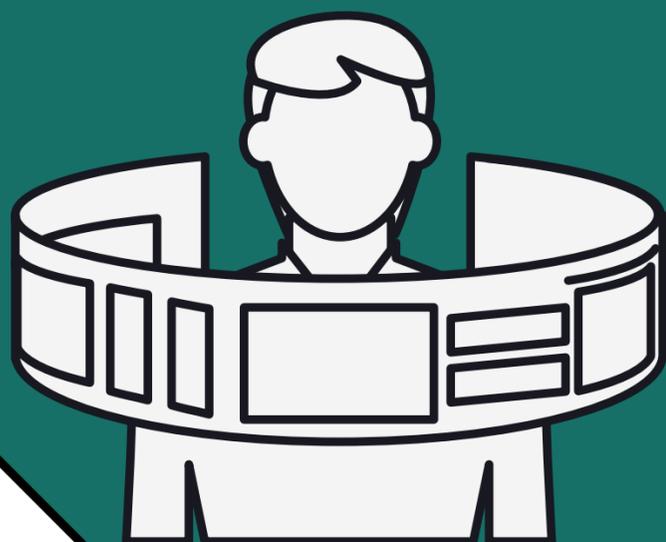
Recomendações para continuidade do plano (Ministério do desenvolvimento regional):

- Faz parte das novas atribuições da ANA a elaboração de normas gerais para reuso de efluentes sanitários. Assim, estudos pilotos serão utilizados como subsídios para estes normativos.

META 65

Novos Sistemas

Implementar 60 sistemas de dessalinização de água incorporando cuidados técnicos e ambientais desses sistemas



O Processo de Dessalinização da água

- A dessalinização é uma tecnologia que transforma água do mar ou salobra em água potável, é um processo físico-químico que retira o excesso de sais minerais, micro-organismos e outras partículas sólidas presentes na água salgada e na água salobra, com a finalidade de obter água apta para consumo.
- A dessalinização pode ser realizada por meio de dois métodos convencionais: a destilação térmica ou a osmose reversa. A destilação térmica procura imitar o ciclo natural da chuva e a osmose reversa procura fazer o processo contrário ao fenômeno natural da osmose.



Sistemas de Dessalinização no Brasil

Executor:

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Parceiros e

Interlocutores:

Parceiros: Estados da
região semiárida
brasileira.

Interlocutores: MDR:
ANA, CPRM, DNOCS;
MAPA: EMBRAPA;
MS: FUNASA, SESAI

Abrangência:

Todo o semiárido
brasileiro.

Orçamento:

Até o momento foram
investidos R\$ 287,4
milhões.

Prazo para conclusão da meta:

Dezembro de 2022

*Risco (s) de não
execução integral da
meta ou de não
atendimento do prazo:*
Não se verifica riscos
em potencial.

Sistemas de Dessalinização no Brasil

Situação de Implementação da Meta:

- Até o dezembro de 2015 haviam sido implantados 70 sistemas de dessalinização.
- Entre janeiro de 2016 e outubro de 2020 foram implantados 770 sistemas de dessalinização. Ao todo são 840 sistemas em operação.
- A execução está assim distribuída entre os estados: Ceará, Paraíba, Sergipe, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas e Bahia.



Recomendações para continuidade no PNRH 2022 – 2040:

- Implementação dos planos estaduais do Programa Água Doce;
- Avançar no uso da energia solar fotovoltaica;
- Avançar na utilização da agricultura biossalina por meio das unidades demonstrativas do Programa Água Doce.

ANÁLISE DE IMPLEMENTAÇÃO

- O órgão responsável pela análise da implementação é Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA);
- A coleta de informações é feita através de formulários que são preenchidos pelos órgãos responsáveis por cada meta e depois analisados pelo CTPA.



Gráfico - prioridade 15

Publicado: Segunda, 08 de Outubro de 2018, 18h48 | Última atualização em Segunda, 08 de Outubro de 2018, 18h48 | Acessos: 163

Twitter

Curir 37 m

CNRH

Conselheiros

Regimento Interno

Reuniões Plenárias

Eventos

Formulários

Assembleias

Grupos de Trabalho

Secretaria Executiva

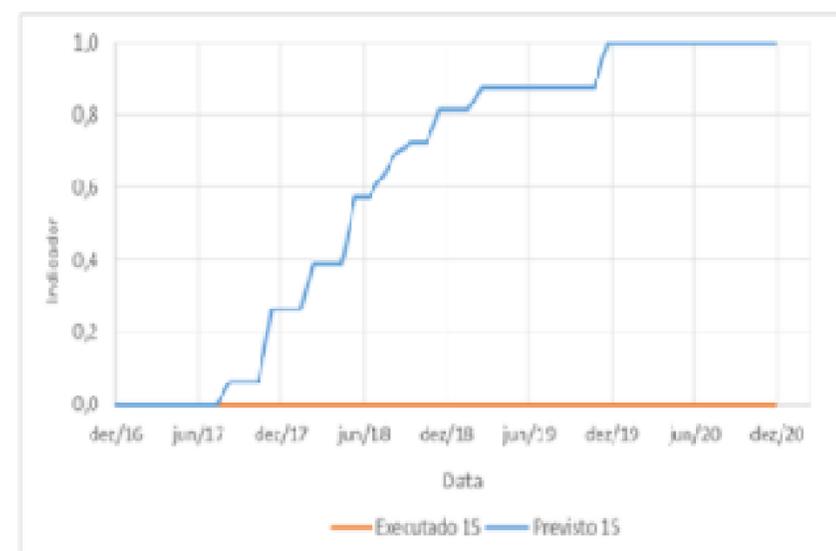
Links Importantes

Câmaras Técnicas

CTAL

CTOC

Nº	Prioridade	Previsto	Executado	Situação	Comentário
15	Desenvolver ações para a promoção do uso sustentável e reuso da água.	0,00	0,00	em da	
Nº	Meta	Previsto	Executado	Situação	Comentário
61	Definir diretrizes e critérios para o reuso e uso sustentável da água.	0,00	0,00	em da	
62	Lançar edital para elaboração de pelo menos um estudo sobre reuso e uso sustentável da água.	0,00	0,00	em da	
63	Promover a implementação de pelo menos um projeto piloto de reuso e uso racional da água.	0,00	0,00	em da	



Análise Situacional da Prioridade 15:

Área reservada para a análise situacional da prioridade 15.

Prioridade 15 - Desenvolver ações para a promoção do uso sustentável e reuso da água.

Publicado: Segunda, 17 de Setembro de 2018, 13h07 | Última atualização em Quarta, 19 de Dezembro de 2018, 13h24 | Acessos: 233

 Tweepar

 Curtir 37 mil

Metas:

- Meta 62 - Definir diretrizes e critérios para o reuso e uso sustentável da água.
- Meta 63 - Lançar edital para elaboração de pelo menos um estudo sobre reuso e uso sustentável da água.
- Meta 64 - Promover a implementação de pelo menos um projeto piloto de reuso e uso racional da água.
- Meta 65 - Implantar 60 sistemas de dessalinização de água incorporando cuidados técnicos, sociais e ambientais desses sistemas.

Fonte: <https://cnrh.mdr.gov.br/prioridade-15-pnrh> aesso em 15/06/2021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Meta 62 –Definir diretrizes e critérios para o reuso e uso sustentável da água. Mdr.gov.br. Disponível em: <<https://cnrh.mdr.gov.br/metaspnrh/294-meta-61-definir-diretrizes-e-criterios-para-o-reuso-e-uso-sustentavel-da-agua>>. Acesso em: 14 Jun. 2021.

O REUSO DA ÁGUA. Disponível em: <https://ambscience.com/o-reuso-da-agua/#:~:text=%C3%89%20importante%20saber%20que%20quando,que%20n%C3%A3o%20est%C3%A3o%20na%20empresa>. Acesso em: 14 jun. 2021.

PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS INFORME DE IMPLEMENTAÇÃO DAS PRIORIDADES E METAS PARA 2016-2020/21. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1/Pag_02_Informe_Prioridades_PNRH_2016_2020.pdf>. Acesso em: 16 Jun. 2021.

TRATAMENTO DE ÁGUA. Tratamento de água, 2021. Disponível em: <<https://tratamentodeagua.com.br/do-mar-para-o-copo-entenda-como-ocorre-o-processo-de-dessalinizacao-da-agua/>>. Acesso em 14/06/2021.



OBRIGADO!

